

REQUERIMENTO N° , DE 2006

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao Prefeito de Salvador, Sr. **JOÃO HENRIQUE**, pela criação do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes (Fiema) e pelo lançamento do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), no último dia 30 de Agosto.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes é uma ação que deve ser copiada por outros municípios, principalmente nos grandes centros urbanos. Se o preconceito e a discriminação contra o negro é grave, é ainda mais grave contra a mulher negra, que tem suas chances de plena inserção social dramaticamente reduzidas.

O Fundo dispõe de 2% da verba da educação para desenvolver projetos sociais destinados a melhorar as condições das mulheres negras, concedendo cidadania e incluindo socialmente.

Criar uma política pública que vai ajudar a dar cidadania a quem precisa deve ser sempre louvado e aplaudido. Salvador está dando exemplo para outras cidades do país. O poder local deve propiciar melhorias na qualidade de vida de todos e todas, assim como garantir meios de acesso à educação, saúde, segurança, trabalho e renda.

O Senado deve se manifestar e apoiar a iniciativa, ajudando a fortalecer a atuação do poder local.

Sala das Sessões, em

SERYS SLHESSARENKO
Senadora da República